

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 09/2014 - CE, de 10 de novembro de 2014

**PROCESSO SELETIVO PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL/EXTENSÃO
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO INFANTIL -TURMA 2014.2**

A Diretoria do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), usando da atribuição que lhe confere o Artigo 45, do Regimento Geral da UFRN, torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo de profissionais para participar de **Cursos de Aperfeiçoamento em Educação Infantil**, oferecidos em convênio com o Ministério de Educação (MEC), pela Secretaria de Educação Básica (SEB), no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais da Educação, do Comitê Gestor da Política de Formação Continuada da Educação Básica, do Programa de Formação Continuada para Professores da Educação Básica (PROFOCO/CE), da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e do Núcleo de Educação da Infância – NEI/CAp. Serão ofertados três cursos de Aperfeiçoamento em Educação Infantil:

- 1) Educação Infantil, Infâncias e Arte;**
- 2) Currículo, planejamento e organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil;**
- 3) Educação Infantil campos de experiências e saberes e ação pedagógica na Educação Infantil**

O referido Processo Seletivo observa as disposições contidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS

- a) Elevar o nível de conhecimento e aprimorar a prática pedagógica dos profissionais de educação infantil em exercício, a partir de subsídios teóricos e metodológicos que permitam o aprofundamento nos conhecimentos da área.
- b) Contribuir na implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- c) Atender às demandas de formação de profissionais da educação infantil, explicitadas nos Planos de Ações Articuladas (PAR) e na Política da Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais da Educação.

2. DO PÚBLICO ALVO

Os cursos destinam-se a professores, coordenadores, diretores de creches e pré-escolas da rede pública e equipes de educação infantil dos sistemas públicos de ensino.

3. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1 Carga Horária, Período de realização e horário das aulas

O curso terá carga horária de 180 horas/aula, ofertadas na modalidade presencial, com módulos de 30 horas, sendo 6 horas vivenciais em cada módulo.

O período de realização dos cursos será de novembro de 2014 a julho de 2015.

As aulas acontecerão às sextas-feiras – noite – e aos sábados – manhã e tarde – em encontros de quatro horas aula em cada turno, totalizando 12 horas/aula em cada final de semana letivo.

3.2 Pólos de funcionamento do Curso

Os cursos serão ministrados em polos localizados nos municípios de Natal, Lagoa de Pedra e Pau dos Ferros. As aulas de cada polo serão ministradas nos seguintes locais:

- Polo de Natal: Campus Universitário da UFRN/Natal;
- Polo de Lagoa de Pedras: Centro de Educação Infantil Maria Diva da Silva
Rua Projetada - S/N
- Polo de Pau dos Ferros: 15ª DIREC- Diretoria Regional de Educação e Cultura

4. DAS VAGAS

4.1 Nesses cursos serão ofertadas 135 vagas. Destas vagas, 10% serão destinadas aos servidores da UFRN. Nesse caso, para a candidatura, será necessário também atender aos requisitos mínimos propostos pelo curso,.

4.2 Para cada turma serão oferecidas 45 vagas, distribuídas em polos, conforme o quadro abaixo:

CURSO	Nº DE VAGAS POR POLO/MUNICÍPIO		
	LAGOA DE PEDRA	NATAL	PAU DOS FERROS
Educação Infantil, Infâncias e Arte.	-	-	45
Currículo, planejamento e organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil.	45	-	-
Educação Infantil, campos de experiências e saberes e ação pedagógica na Educação Infantil.	-	45	-

5. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Etapas do processo seletivo

5.1.1 O processo seletivo será composto pelas etapas eliminatória e classificatória, com base nos seguintes critérios:

1ª Etapa – ELIMINATÓRIA: Análise e homologação das inscrições

2ª Etapa – CLASSIFICATÓRIA: Análise do Curriculum Vitae e Carta de Intensões.

Em caso de empate, prevalece o candidato com idade superior.

5.2 Modalidade e datas das inscrições

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, pelo SIGAA, acessando a página pública, a partir do **dia 13 de novembro até o dia 20 de novembro de 2014**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação necessária.

Orientações para acesso ao sistema SIGAA: Acesse o site – www.ufrn.br. Clique no lado direito **SIGAA**. Depois, do lado esquerdo, clique **EXTENSÃO** e, em seguida, **VISUALIZAR CURSOS E EVENTOS**. Identifique na página o curso e faça sua inscrição. Não se esqueça de colocar todos os dados solicitados. A falta de um deles elimina a inscrição.

5.3 Requisitos

5.3.1 Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

a) ter concluído o curso de Magistério, na modalidade Normal (nível médio), ou superior – Educação: Ciência da Educação – Bacharelado (exceto para o Curso Educação Infantil, Infâncias e Arte); Pedagogia – Licenciatura; Formação de professor da educação infantil – Licenciatura; Formação de professor das séries iniciais do ensino fundamental – Licenciatura (exceto para o Curso Educação Infantil, Infâncias e Arte).

b) ser servidor público de Secretaria de Educação do Estado ou do Município

c) estar atuando na área de Educação Infantil há 01 (um) ano, comprovado, nas seguintes situações: no exercício da docência; no exercício de cargo ou função de coordenador, supervisor, orientador, diretor ou vice-diretor de instituição de educação infantil (creche e/ou pré-escola); no exercício de cargo ou função em equipe responsável pela educação infantil das Secretarias de Educação do Município.

5.3.2 O candidato deverá informar, no ato da inscrição, o polo para cuja turma está se candidatando.

5.3.3 Não serão aceitas inscrições fora das datas estabelecidas neste Edital.

5.4 Documentação necessária

5.4.1 Efetuada a inscrição, via internet, o candidato deverá entregar **até o dia 20 de novembro de 2014**, cópia dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identidade, com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral na última eleição;
- d) Diploma de conclusão de curso de ensino médio (modalidade normal) ou graduação, devidamente reconhecido pelo MEC;
- e) Histórico escolar do Curso de ensino médio (modalidade normal) ou graduação;
- f) Carteira de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino);

- g) 2 fotos 3x4;
- h) Documento comprobatório de ser servidor público, emitido pela Secretaria de Educação do Estado ou Município (contracheque ou declaração da Secretaria, em papel timbrado, informando a condição de contratação e cargo);
- i) Documento comprobatório de estar no exercício na Educação Infantil há, pelo menos, 01 (hum) ano, emitido pela Secretaria de Educação do Estado ou Município ou instituição.
- k) *Curriculum Vitae* Resumido
- l) Ficha de Inscrição (Anexo 1)
- m) Termo de Compromisso (Anexo 2), devidamente preenchido e assinado;
- p) Carta de Intensões (Anexo 3).

5.5 Entrega de documentos: locais e horários

5.5.1 Polo de Natal

Local: Sala de Pesquisa e Extensão do Núcleo de Educação da Infância - NEI/CAp/UFRN

End. NEI. Campus Central da UFRN. Lagoa Nova/Natal

Fones: 3342 2279 Ramais 300 ou 301

Horário: 8h às 11h e das 14h às 16h

5.5.2 Polo Lagoa de Pedras:

Local: Secretaria Municipal de Educação.

End. Rua coronel Francisco Tomas S/N (Prefeitura Municipal)

Contato: (84) 3692-0175 / 87369183

Horário: 8h às 11h e das 14h às 16h

5.5.2 Polo Pau dos Ferros

Local: 15ª DIREC- Diretoria Regional de Educação e Cultura.

Endereço: Travessa Joaquim de Holanda, 19

Contato: (84) 3351-3361/ 9969-8557/ 8825-7606

Horário: 8h às 13h.

5.5.5 Os documentos deverão ser entregues nos endereços, acima citados, **até o dia 20 de novembro de 2014**, sendo de responsabilidade do candidato a apresentação de todos os documentos.

6. DO CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Homologações das inscrições: **25 de novembro de 2014**.

6.2 Resultados: 25 de novembro de 2014.

6.3 A relação final dos classificados será divulgada no site do NEI www.nei.ufrn.br, por ordem alfabética.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados terão matrícula efetivada no **período de 26 e 27 de novembro de 2014**, mediante o preenchimento da ficha de matrícula no SIGAA (Anexo 3) e entrega da ficha de matrícula nos locais indicados no item 5.5 deste edital.

Os candidatos aprovados que não confirmarem sua matrícula, no prazo definido, perderão o direito à vaga e serão substituídos automaticamente pelos candidatos classificados, de acordo com a pontuação no processo seletivo.

8. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O presente edital será afixado em local de fácil acesso no Centro de Educação e no Núcleo de Educação da Infância – NEI/CAP, e encaminhado às páginas públicas e aos meios de comunicação da UFRN, para amplo conhecimento de toda a comunidade.

8.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

Natal, 10 de novembro de 2014.


Márcia Maria Gurgel Ribeiro

Diretora do Centro de Educação – CE/UFRN

Anexo 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PAR O PROCESSO SELETIVO – APERFEIÇOAMENTO

POLO – MUNICÍPIO	
<input type="checkbox"/> NATAL <input type="checkbox"/> LAGOA DE PEDRA <input type="checkbox"/> PAU DOS FERROS	
NOME DO CURSO:	
DADOS PESSOAIS	
NOME	RG: CPF:
RAÇA/COR <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> PARDA <input type="checkbox"/> PRETA <input type="checkbox"/> INDÍGENA	GÊNERO <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
ENDEREÇO	
RUA:	Nº
BAIRRO:	
CIDADE	CEP
E-MAIL	TELEFONE(S)
ESCOLARIDADE <input type="checkbox"/> NÍVEL SUPERIOR <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO	
ÁREA DE FORMAÇÃO INICIAL– CURSO:	
DADOS FUNCIONAIS	
LOCAL DE EXERCÍCIO (ESCOLA/SECRETARIA): ENDEREÇO:	
FUNÇÃO:	TEMPO DE EXPERIÊNCIA:
LOCAL DE EXERCÍCIO (ESCOLA/SECRETARIA): ENDEREÇO:	

FUNÇÃO:		TEMPO DE EXPERIÊNCIA:
TELEFONE	FAX	E-MAIL

LOCAL E DATA: _____, ____/____/_____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Anexo 2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, RG
Nº _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que
ao me inscrever no processo seletivo do Curso de Aperfeiçoamento em Educação
Infantil: _____, na modalidade presencial,
aulas ministradas às sextas feiras e aos sábados, ofertado no município de
_____, tenho ciência de todos os aspectos apresentados e
exigidos no Edital de 2014 e reafirmo que:

1. Sou funcionário público (efetivo e/ou substituto/temporário);
2. Tenho, pelo menos, um 1 (hum) ano de experiência na Educação Infantil.
3. Tenho disponibilidade para participação dos encontros presenciais a serem definidos pela Coordenação do Curso, às minhas custas;
4. Estou disposto a compartilhar o conteúdo do Curso com o coletivo da minha escola e/ou rede pública;
5. Coloco-me à disposição para apresentar originais e entregar cópias de todos os documentos solicitados, no ato da matrícula ou em qualquer momento do Curso, sempre que assim me for solicitado.

E, por estar de inteiro acordo com as condições aqui estabelecidas, firmo o presente Termo de Compromisso.

Assinatura da(o) candidata(o): _____

LOCAL E DATA:

_____, ____/____/____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Anexo 3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

CARTA DE INTENÇÕES (anexar ao *Curriculum Vitae*)

ORIENTAÇÕES

O candidato deve elaborar uma carta de intenções em, no máximo, três laudas, texto com letra tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas. O documento deverá enfatizar os seguintes itens:

- a) Identificação (nome e documentos);
- b) Nível de escolarização;
- c) Motivos que o levam a realizar o Curso;
- d) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) e/ou docente
- e) Expectativas com o curso na sua prática docente;
- f) Local e Data;
- g) Assinatura do candidato.

